



CIB-SUS/PA	COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA - SESPA COLEGIADO DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DO ESTADO DO PARÁ - COSEMS /PA	CIB-SUS/PA
------------	---	------------

Resolução Nº 185, de 28 de novembro de 2018.

A Comissão Intergestores Bipartite do Sistema Único de Saúde do Pará – CIB-SUS/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- **Considerando** a desabilitação da Central Estadual de Regulação das Urgências no Município de Santarém pela Portaria GM/MS nº 3.045 de 16 de dezembro de 2017.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 25, de 31 de agosto de 2018 e Resolução CIR Tapajós nº 12, de 31 de agosto de 2018 que aprovam, por consenso, a implantação da Central Regional do SAMU 192, sob Gestão Estadual.

- **Considerando** a Resolução CIR Baixo Amazonas nº 25, de 31 de agosto de 2018 que aprovou a Implantação da Central Estadual de Regulação das Urgências no Município de Santarém, sob gestão Estadual.


- **Considerando** ainda, a deliberação consensual da Comissão Intergestores Bipartite, em reunião ordinária de 14 de novembro de 2018.

Resolve:

Art. 1º – Aprovar a Implantação da Central de Regulação Regional do SAMU 192 – Regiões Baixo Amazonas e Tapajós, sob Gestão Estadual.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação

Belém, 28 de novembro de 2018.


Vítor Manuel Jesus Mateus.
Secretário de Estado de Saúde Pública.
Presidente da CIB/Pará.


Charles César Tocantins de Souza.
Presidente do COSEMS/PA.